



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DA REUNIÃO 3ª/2023 – Comissão de Gestão de Memória		PROAD 10748/2022
Tema: 3ª Reunião do ano de 2023 - Comissão de Gestão de Memória - CGM		
Local: Videoconferência	Data: 20/11/2023	Relator: Milton Jones
Participantes presentes		Setor
Desembargador Rubem Dias Nascimento Júnior		Coordenador da CGM
Servidor Milton dos Santos Jones Neto		Coord. Gestão Documental e Memória
Servidora Janaína de Souza		Núcleo de Arquivo Judiciário
Servidora Milene Praxedes Cavalcante Oliveira		Analista Judiciário/Arquivologia
Servidora Juliana Ferreira		Graduada em Direito
Servidora Izaura Maria Nascimento Gomes Santos		Graduada em História
Servidora Silene Bahia Caldas		Núcleo de Preservação da Memória Institucional.
Servidora Mônica Hanhoerster Silva		SETIC
Pauta da Reunião		
<ol style="list-style-type: none">1. Alteração da denominação da “Memorial” do Portal TRT5 para “Memória”; Publicação da Norma do Memorial - IN n. 0003/2023;2. Reunião do Memojutra (Brasília, 18/10/2023);3. Mudança do colegiado temático de Comissão de Gestão da Memória para Comitê – criação de subcomitê de memória; - Prêmio CNJ de Qualidade 2023 – conseguimos todos os pontos da área de memória; - Alteração do Portal do TRT5 – aba Memorial;4. Gestão e preservação dos microfimes do TRT5 – aquisição de máquina leitora e digitalizadora de microfimes; - Coleção de discursos de posse. Disponibilidade na página do Memorial;5. Atualização da Galeria de Presidentes e Corregedores;6. IN 3/2023 (res. CNJ 526/2023 – preferencialmente juiz aposentado coordenador da área de memória); e7. Resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2023.		
Assuntos Tratados		
<p>Aberta a reunião às 10h, o Des. Coordenador, Dr. Rubem Nascimento cumprimentou a todos. Neste momento, o Exmo. Des. Coordenador solicitou a leitura dos tópicos da pauta da reunião. O servidor Milton Jones iniciou com o primeiro ponto da pauta. Tópico 1 – Alteração da denominação da “Memorial” do Portal TRT5 para “Memória”; Publicação da Norma do Memorial IN n. 0003/2023. Dada a palavra, Milton Jones realizou a leitura do tópico e informou que, conforme Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário, pág.112 – item 10.5, “As páginas com conteúdo de memória do órgão do Poder Judiciário, abarcando aqueles relativos aos espaços de memória (arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, centros de memória, centros culturais) (vide Capítulo 6), comunicação social e outros deverão ser identificadas nos sítios dos tribunais com entrada denominada Memória, que dará acesso ao respectivo Portal.” Dessa forma, deve-se atualizar o Portal do TRT5 para constar a denominação “Memória”, nos termos do Manual de Gestão da Memória. Ainda, informou sobre a publicação da IN 0003, de 2023, que disciplina a organização e o funcionamento do Memorial da Justiça do Trabalho da 5ª Região – Ministro Coqueijo Costa. Com a publicação da IN 0003/2023 a gestão do Memorial ganha dinâmica e coordenação, tendo em vista que esclarece sobre vários procedimentos já existente na rotina das unidades.</p> <p>Deliberação: POR UNANIMIDADE aprovar a alteração da denominação “Memorial” do Portal do TRT5 para “Memória”, conforme previsto no Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário. Tópico 2 – Reunião do Memojutra (Brasília, 18/10/2023) – Milton Jones informou sobre a eleição da nova mesa diretora do</p>		



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

MEMOJUTRA para o biênio 2023/2025, ocorrida no dia 18/10/2023, em Brasília. **Silene Caldas** e **Milton Jones** estiveram presentes à reunião, que antecedeu à realização do VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, ocorrido nos dias 19 e 20/10/2023. Ainda, estamos aguardando a divulgação da Carta de Brasília, que oportunamente será compartilhada com os membros desta Comissão. **Deliberação: POR UNANIMIDADE os membros desta Comissão ficaram ciente sobre a realização da eleição de nova mesa diretora do MEMOJUTRA, para o biênio 203/2025** **Tópico 3 -Proposta de alteração dos Colegiados Temáticos - CPAD será transformada em subcomitê, integrante do Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O comitê terá reuniões semestrais.** Informou que este tópico foi trazido ao conhecimento desta Comissão para que, entendendo pertinente, pudesse encaminhar proposta ou sugestão à Presidência, que é competente para decidir sobre o assunto. Explicou que o art. 6º [Res. CSJT n. 325/2022](#), considera que o termo “Comissões” são colegiados “...que representam a área temática “prestação jurisdicional” para tratar de iniciativas e assuntos finalísticos ligados diretamente ao cumprimento da missão institucional.” Por outro lado, os Comitês são colegiados que tratam de questões transversais e interdisciplinares e representam as áreas temáticas definidas no art. 4º, II a XI, da [Res. CSJT 325/22](#). A área temática da “documentação e memória” está aglutinada no inciso IV do art. 4º. Assim, estudos preliminares da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica indicam a necessidade de adequação da CGM à Política de Governança de Colegiados Temáticos, regulada neste Tribunal pela [IN n. 006/2022](#). Desse modo, pretende-se criar um Comitê de Documentação e Memória (CDME), e a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) e a Comissão de Gestão da Memória (CGM) passariam a integrar o referido Comitê, sendo redesignadas, respectivamente, de Subcomitê Permanente de Avaliação Documental (SPAD) e Subcomitê de Gestão da Memória (SGM), sem prejuízo de suas atribuições originais. **Deliberação: POR UNANIMIDADE os membros desta Comissão ficaram cientes da proposta de integração da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) a um Comitê de Documentação e Memória, como medida necessária à adequação da Política de Colegiados Temáticos disciplinada pela Res. CSJT n. 325/2022, sendo redesignada de Subcomitê Permanente de Avaliação Documental (SPAD), sem prejuízo de suas atribuições originais.** **Tópico 4 - Gestão e preservação dos microfimes do TRT5 – aquisição de máquina leitora e digitalizadora de microfimes; - Coleção de discursos de posse. Disponibilidade na página do Memorial;** Dada a palavra, **Silene Caldas** discorreu sobre a situação atual da conservação dos microfimes existentes no Tribunal, ressaltando a dificuldade de acessibilidade do material, tendo em vista que a máquina leitora de microfimes que o Tribunal possui é muito antiga e não tem compatibilidade com outras tecnologias, além de apresentar a imagem na horizontal, ao invés da posição vertical. Assim, coloca ao escrutínio desta Comissão a análise de viabilidade de aquisição de máquina leitora de microfimes ou outra solução, como a contratação de serviços terceirizados para conversão do material para PDF/A, viabilizando sua disponibilização na página do Memorial. Ainda, sugere: 1 – Encerramento da contratação de prestação de serviço de guarda de backup de fitas de microfilme, tratada no Proad 5285/2019. Com prazo de validade até julho/2024); e 2-Aquisição de máquina leitora e digitalizadora de microfimes (informa que a tentativa de empréstimo de máquinas não logrou êxito, tendo consultado o TRT4 e o TRT7). **Deliberação: POR UNANIMIDADE os membros desta Comissão consideraram que a questão possui forte teor jurídico, uma vez que o tratamento dos microfimes possui legislação própria, ainda em vigor. Assim, deliberado por unanimidade a realização de consulta pela NUPEME à Secretaria de Assessoramento Jurídico, após o ponto deverá retornar à deliberação desta Comissão.** **Tópico 5 - Atualização da Galeria de Presidentes e Corregedores;** Dada a palavras, **Milton Jones** informou que, com base na disciplina do art. 7º da [IN 0003/2023](#), foram iniciadas as tratativas com a Divisão de Cerimonial deste Tribunal a atualização da Galeria de Presidentes e Corregedores. O §3º e 4º do art. 7º da [IN 0003/2023](#) disciplinam: “§ 3º As fotografias oficiais da

